



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	1639 / 013 / 00132031-8

Nome destinatário:	PERPETUA APARECIDA AGUIAR E COST
Valor:	R\$ 1.602,55

Data de débito:	02/04/2019
Data/hora da operação:	02/04/2019 08:21:46

Código da operação:	00018608
Chave de segurança:	3Z79UMTGLU44655T

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000842 - PERPETUA APARECIDA AGUIAR E COSTA		Periodo: 03/2019	
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000842	CTPS: 0403508 / 00050
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 29/01/2019	CPF: 002.891.266-73
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.746,60	
0520 - Desconto INSS	8,00		139,72
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,33
		Total: 1.746,60	Total: 144,05
"Tente mover o mundo, o primeiro passo será mover a si." (Platão)		Valor Líquido	1.602,55
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>02/04/19</u> Assinatura: <u><i>Aguiar e Costa</i></u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.746,60	1.746,60	1.746,60	139,72
			Base Cál. IRRF
			1.606,88
			Faixa IRRF

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000842 - PERPETUA APARECIDA AGUIAR E COSTA
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 29/01/2019 Matrícula : 0000000842
 Horário : 08:00 as 11:15 12:15 as 17:00
 Período : 01/03/2019 a 31/03/2019
 Departamento : 025 - PROGRAMA - EDUCACAO INFANTIL
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	08:00	11:15	12:15	17:01	Aguiar
02 - Sábado	—	—	—	—	—
03 - Domingo	—	—	—	—	—
04 - Segunda-Feira	—	—	—	—	—
05 - Terça-Feira	—	—	—	—	—
06 - Quarta-Feira	—	—	—	—	—
07 - Quinta-Feira	07:59	11:15	12:15	17:02	Aguiar
- Sexta-Feira	08:00	11:15	12:15	17:01	Aguiar
09 - Sábado	—	—	—	—	—
10 - Domingo	—	—	—	—	—
11 - Segunda-Feira	07:57	11:15	12:15	17:01	Aguiar
12 - Terça-Feira	07:58	11:15	12:15	17:02	Aguiar
13 - Quarta-Feira	08:00	11:15	12:15	17:00	Aguiar
14 - Quinta-Feira	07:59	11:15	12:15	17:03	Aguiar
15 - Sexta-Feira	07:58	11:15	12:15	17:01	Aguiar
16 - Sábado	—	—	—	—	—
17 - Domingo	—	—	—	—	—
18 - Segunda-Feira	08:00	11:15	12:15	17:02	Aguiar
19 - Terça-Feira	07:59	11:15	12:15	17:01	Aguiar
20 - Quarta-Feira	08:00	11:15	12:15	17:02	Aguiar
21 - Quinta-Feira	07:58	11:15	12:15	17:01	Aguiar
22 - Sexta-Feira	08:01	11:15	12:15	17:03	Aguiar
23 - Sábado	—	—	—	—	—
24 - Domingo	—	—	—	—	—
25 - Segunda-Feira	07:58	11:15	12:15	17:01	Aguiar
26 - Terça-Feira	08:01	11:15	12:15	17:03	Aguiar
27 - Quarta-Feira	08:01	11:15	12:15	17:01	Aguiar
28 - Quinta-Feira	07:59	11:15	12:15	17:00	Aguiar
29 - Sexta-Feira	08:00	11:15	12:15	17:01	Aguiar
30 - Sábado	—	—	—	—	—
31 - Domingo	—	—	—	—	—

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores